

SESSÃO ORDINÁRIA 30ª, DE 09 DE MAIO DE 2023 - PLENO.

Processo Nº 004041 / 2022 - TC (004041/2022-TC)

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Assunto: TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER FIRMADO COM A FEMURN E A FECAM/RN.

Relator: CONS. PRESIDENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 10/2023 - TC

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na 30ª Sessão Ordinária, por unanimidade, acolhendo a proposição do relator, julgar pela ratificação do acordo de cooperação celebrado entre esta Corte de Contas, a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES e o(s) Conselheiro(s) Paulo Roberto Chaves Alves, Renato Costa Dias, Maria Adélia Sales, Carlos Thompson Costa Fernandes e Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, e os(as) Conselheiros(as) Substitutos(as) Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Antonio Ed Souza Santana e Ana Paula de Oliveira Gomes, e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Geral Luciano Silva Costa Ramos.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023.

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro(a) Relator(a)